



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTOS

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA FUNDAÇÃO SAÚDE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria FS/DE nº 1212 de 10 de maio de 2022, torna pública a convocação nº 07 para apresentação da documentação comprobatória dos requisitos obrigatórios e demais documentos declarados no ato da inscrição *online*.

1. DOS CANDIDATOS CONVOCADOS

- 1.1. Ficam convocados os candidatos aprovados indicados no Anexo Único, para apresentarem os documentos comprobatórios dos dados autodeclarados durante inscrição *on line*, nos termos deste Edital.
- 1.2. Os candidatos classificados e não convocados para apresentação dos documentos permanecerão na listagem de cadastro reserva, onde poderão ser convocados, de acordo com as necessidades da Administração, observado o prazo limite de validade do Processo Seletivo Simplificado.

2. DO LOCAL, DATA E HORÁRIO

- 2.1. Os candidatos deverão comparecer pessoalmente, na sede da Fundação Saúde do Estado do Rio de Janeiro, situada na Av. Padre Leonel Franca, nº 248, Térreo, Gávea, no Município do Rio de Janeiro, conforme data e horário estipulado no Anexo Único.
- 2.2. Não serão aceitos documentos entregues em momento diverso daquele predeterminado e/ou por qualquer outro meio não especificado neste Edital.
- 2.3. Serão eliminados do certame os candidatos que deixarem de entregar ou entregar de forma incompleta ou insatisfatória qualquer dos documentos descritos neste Edital.

3. DA DOCUMENTAÇÃO:

- 3.1. Os candidatos convocados deverão apresentar original e cópia dos documentos abaixo relacionados:
 - a) Diploma ou certificado de conclusão de curso de graduação em Enfermagem, conforme o caso, devidamente reconhecido (candidatos estrangeiros deverão apresentar o diploma ou certificado devidamente revalidado no Brasil);
 - b) Diploma ou certificado de conclusão do Ensino Médio + Curso Técnico de Enfermagem conforme o caso, devidamente reconhecido;
 - c) Prova do Registro Profissional e comprovante do Conselho que conste situação REGULAR;
 - d) Carteira Nacional de Habilitação - Categoria A, conforme o caso;
 - e) Diploma ou certificado de conclusão de curso obrigatório para Capacitação de Condutores de Veículos de Emergência (Art. 145 - CTB, Resolução do CONTRAN nº 789/2020), conforme o caso;
 - f) Diploma de Pós-Graduação Lato Sensu em Enfermagem Aeroespacial e/ou Declaração/Atestado do empregador que comprove o disposto no Art. 1º, I, § 1º e 2º da Resolução 660/21 do COFEN, conforme o caso;
 - g) Comproventes de experiência e títulos anexados durante inscrição *on line* (*apenas documentos originais, sem cópias*);
 - h) Foto 3x4;
 - i) Carteira de Identidade civil;
 - j) CPF;
 - k) Certidão de nascimento ou casamento;
 - l) Certidão de nascimento e CPF de dependentes, se houver;
 - m) Comprovante de residência com no máximo 90 dias de emissão;
 - n) Título de eleitor ou certificado de Regularidade Eleitoral;
 - o) Comprovante de votação das últimas eleições;
 - p) PIS/PASEP;



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Fundação Saúde

- q) Certificado de Reservista ou Carta Patente (para candidatos do sexo masculino);
- r) Carteira de Trabalho e Previdência Social.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 4.1. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este processo seletivo simplificado e publicados no endereço eletrônico da Fundação Saúde.

Rio de Janeiro, 11 de Novembro de 2022.





ANEXO ÚNICO - RELAÇÃO DE CANDIDATOS CONVOCADOS

ENFERMEIRO DE VOO/ INTERVENCIONISTA - NEONATOLOGIA

Inscrição	Nome completo	Classificação		Listagem (AC ou N/I)	Data	Horário
		AC	N/I			
018562	JULIANA SANTOS LINDESAY JERONIMO ^[1]	13°		AC	16/11/2022	10:00
011300	LIZ DA SILVA MASCARENHAS ^[1]	14°		AC	16/11/2022	10:00

Nota:

^[1] Havendo desistência do candidato classificado e convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, sendo convocado o candidato subsequente. (Item 10.17. do edital nº 02-2022)

^[2] Em caso de desistência de candidato negro ou índio aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo candidato negro ou índio posteriormente classificado. (Item 4.12. do edital nº 02-2022)